



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2021, Número 239

Ingá, sexta-feira, 27 de agosto de 2021.



LEI Nº 569/2021.

ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 1º DA
LEI Nº 564/2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE INGÁ – ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º A presente lei altera a o Artigo 1º da Lei Municipal nº 564/2021, de 17 de junho de 2021, e alteração posterior.

Art. 2º O artigo 1º da Lei Municipal nº 564/2021 de 17 de junho de 2021, passará a vigorar com a seguinte redação:

Art 1º: Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a realizar concessão de uso de bem público à instituição, mediante processo licitatório, com as respectivas instalações, equipamentos, instrumentos e mobiliário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ingá-PB, 27 de agosto de 2021.


ROBÉRIO LOPES BURITY
Prefeito Municipal



PRAÇA VILA DO IMPERADOR, 160, CENTRO
INGÁ / PB - CEP: 58.380-000



(83) 3394-1251



PREFEITURA@INGA.PB.GOV.BR

PRAÇA VILA DO IMPERADOR, 160, CENTRO
INGÁ-PB